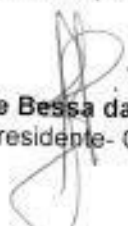




Estado do Rio de Janeiro
IPAM- INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

ATA Nº15/2016

Aos seis (06) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sede do IPAM- Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, situado, na Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº 364, Centro - Cantagalo- RJ, às 09 horas e 30 min, os membros do CAIPAM- Conselho de Administração do IPAM - Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal, nomeados pela Portaria 6.639 de 17/07/2014, nos reunimos para última reunião ordinária do ano. Presentes: Jane Bessa da Silva Souza - Presidente do Conselho, os membros Carmem Helena Felipe de Jesus, Clennis da Silveira Quindeler, e os membros da Diretoria do Ipam: Ladimar de Souza Vollu - Coordenadora Administrativa; Darcília de Fátima Guedes Cabral - Diretora Presidente. Temos como pauta do dia: **01) Leitura da Ata anterior 02) Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2017. 1) Leitura da Ata anterior - Abertura da reunião é feita com leitura da Ata de nº14/2016, que é aprovada sem ressalva. 02) Aprovação da Política de Investimentos.** A Diretora Presidente Darcília informa que na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 08/11/16, foi elaborado a Política de Investimentos para 2017, com a colaboração da Empresa Crédito e Mercado em cumprimento a Resolução do CMN nº3. 922/2010 e Resolução nº4392/2014 e representa uma formalidade legal, um instrumento para garantir boa gestão dos recursos. Visa nortear e fundamentar a tomada de decisões relativa aos investimentos durante o exercício de 2017. A Política de Investimentos tem como objetivo específico zelar pela eficiência nas aplicações dos recursos e a solidez patrimonial. O preenchimento das informações no sistema CADPREV e o envio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, exercício de 2017, ainda não está disponível para lançamento no novo formato. Ressalta que em razão das alterações no sistema CADPREV, o prazo para envio do DPIN ao Ministério da Previdência foi prorrogado até 30/04/2017, conforme nota divulgada no site do Ministério da Previdência Social. Jane pergunta se o Ministério da Previdência tem como reprová-lo o relatório. A Diretora afirma que a Política de Investimentos foi elaborada observando-se os limites da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como todas as formalidades legais pelo Comitê de Investimento e, submetida ao órgão superior competente, CAIPAM, para definições e aprovação. A Coordenadora Administrativa lembra que foram realizados credenciamentos das instituições financeiras que recebem os recursos, na forma da portaria MPS 519/2011, e, que a Política de Investimentos pode ser revista no curso de sua execução. Em seguida, após discussão entre os membros, a Presidente do Conselho Jane, fala que, mediante a análise dos documentos apresentados e a explanação da Diretora Presidente do IPAM, o Conselho Administrativo aprova a Elaboração da Política de Investimentos, no modelo apresentado, e, aguarda o lançamento no sistema CADPREV. Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às 11h. Eu, Clennis da Silveira Quindeler, redijo e assino esta Ata, que vai ratificada pelos demais membros do Conselho.


Jane Bessa da Silva Souza
Presidente- CAIPAM


Clennis da Silveira Quindeler
Membro Suplente


Carmem Helena Felipe de Jesus
Membro titular


Darcília de Fátima Guedes Cabral
Diretora Presidente


Ladimar de Souza Vollu
Coordenador Administrativa